



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 6107/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 8.102/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de regulamentação da Lei nº 8.102/2021, que dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação da referida lei é fundamental para permitir sua efetiva aplicação. Apesar de sua promulgação em 2021, ainda não foram definidos os critérios operacionais, as diretrizes para credenciamento de profissionais e clínicas, a forma de atendimento aos tutores de baixa renda, nem os mecanismos de fiscalização e controle.

Sem uma regulamentação adequada, a política pública prevista na legislação corre o risco de permanecer ineficaz, deixando de atender uma demanda crescente por serviços veterinários gratuitos, principalmente para animais em situação de rua e famílias em vulnerabilidade social.

A criação do Hospital Público Veterinário e dos Postos de Atendimento é uma medida urgente de saúde pública, bem-estar animal e responsabilidade

social.

Essa regulamentação é essencial para que a Lei nº 8.102/2021 cumpra sua função social e ofereça à população petropolitana o atendimento veterinário gratuito e digno previsto em seu texto.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 30 de maio de 2025



GILDA BEATRIZ

Vereadora